



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.130

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2020

- 21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.480 DE 23 DE MARÇO DE 2020.

“Amplia e consolida medidas para enfrentamento da situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus – COVID 19, no Município de Dourados.”

A Prefeita Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Considerando as Portarias do Ministério da Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 regulamentada pelo Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020;

Considerando que a necessidade de ampliação de medidas de prevenção, controle e contenção da disseminação do Coronavírus – COVID 19 em Dourados;

DECRETA:

Art. 1º De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus,

(COVID-19), no Município de Dourados, fica vedado por prazo indeterminado o funcionamento do comércio e serviços em geral, ressalvadas as seguintes medidas:

I. O funcionamento de restaurantes, conveniências, lanchonetes, cafês, padarias e estabelecimentos do ramo alimentício, distribuidoras de água mineral e gás, se dará exclusivamente por meio de entregas em domicílio ou de retirada de produtos no próprio estabelecimento, adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação da infecção viral, sendo vedado o consumo no local;

II. O funcionamento de laboratórios, clínicas odontológicas ou médicas públicas ou privadas, mediante agendamento e sem aglomeração de pessoas;

III. Oficinas mecânicas e serviços de manutenção de máquinas e equipamentos, adotadas medidas preventivas de higiene, sem aglomeração de pessoas e presença de pessoas do grupo de risco;

IV. Atendimento ao público em agências dos correios, casas lotéricas e correspondentes bancários, adotadas medidas preventivas de higiene e sem aglomeração de pessoas;

V. Os escritórios de profissionais liberais limitar-se-ão a trabalho em home office, quando possível, e atendimento de urgências;

VI. Atendimento em empresas de produtos e serviços relacionadas ao agronegócio

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Berenice de Oliveira M. Souza (Interventora)	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Alceu Junior Silva Bittencourt (Interino)	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos (Interino)	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Claudomiro Gaiofato	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benício Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Berenice de Oliveira MachadoSouza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

cio, adotadas medidas preventivas de higiene e sem aglomeração de pessoas;

VII. Serviços de construção civil, adotadas medidas preventivas de higiene e sem aglomeração de pessoas;

§ 1º. As atividades gerenciais das empresas comerciais e prestadores de serviços poderão ser realizados com a adoção de escala mínima de funcionários e, quando possível, preferencialmente por meio virtual, sendo vedado, em todo caso, o acesso ao público.

§ 2º. Os prestadores de serviços de transportes coletivo público, privado ou individual só poderão funcionar com metade de sua capacidade de passageiros sentados, e ainda intensificar as medidas preventivas de higienização.

Art. 2º. Fica vedado o comércio de ambulantes, camelôs, de rua e nos semáforos.

Art. 3º. Fica suspensa a realização de feiras públicas e privadas.

Art. 4º. Fica suspenso o atendimento bancário presencial, salvo para atender as exceções do Decreto Federal nº 10.282/2020.

Art. 5º. Os velórios fúnebres deverão ter duração máxima de 02 (duas) horas, limitando-se a 10 (dez) o número de pessoas que poderão permanecer concomitantemente no recinto.

Art. 6º. Os órgãos do Poder Público Municipal não funcionarão, excepcionados os serviços de Arrecadação; Contabilidade; Licitação; Jurídicos; Assistência Social; Saúde; Assessoria de Comunicação, além daqueles considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, e que possam comprometer a saúde pública; e ainda aqueles que podem ser realizados em home office, quando possível.

Art. 7º. Ficam suspensas, durante o período estabelecido no artigo anterior, todas as audiências do PROCON Municipal, e em Processos Administrativos e de Sindi-

cância devendo, as já agendadas, serem canceladas.

Art. 8º. Os estabelecimentos autorizados a funcionar na forma deste decreto deverão observar o seguinte:

I. Intensificação das ações de limpeza;

II. Disponibilização, as suas expensas, de álcool em gel aos seus clientes;

III. Desenvolvimento de medidas de prevenção junto aos seus trabalhadores e;

Art. 9º. Fica determinado toque de recolher a partir de 23 de março de 2020, impedida a circulação das 22hs às 05hs, exceto aos Órgãos de Segurança, Chefes dos Poderes Executivos, Legislativos e Judiciário, vigias noturnos, delivery, profissionais na área da saúde, e circulação para acesso quando necessário a serviços essenciais e sua prestação.

Art. 10. A inobservância das disposições constantes do presente artigo implicará na pena de cassação do alvará de licença e funcionamento do empreendimento infrator, além das penalidades cíveis e penais cabíveis.

Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de março de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Procurador Geral do Município

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2388 DE 2 DE JANEIRO DE 2.020

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2020, conforme especificado nos artigos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4399 de 18 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.042.508,63, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.02.10.122.0111.034-449052-Equipamento E Material Permanente	5.735,11
12.02.10.122.0112.082-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	3.000,00
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	87.189,14
12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	70,00
12.02.10.124.0122.084-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	4.331,89
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo	13.644,96
12.02.10.301.0142.090-339040-Serviços de Tecnologia da Informação e C	96.867,10
12.02.10.301.0142.197-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	20.001,97
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente	1.609.391,99
12.02.10.302.0152.095-332041-Contribuições	2.300.000,00
12.02.10.302.0152.095-335041-Contribuições	1.682.787,04
12.02.10.302.0152.095-335041-Contribuições	93.999,99

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

12.02.10.122.0112.082-319013-Obrigações Patronais	604.301,41
12.02.10.122.0112.082-339030-Material de Consumo	20.189,14
12.02.10.122.0112.082-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	70,00
12.02.10.122.0112.196-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	5.735,11
12.02.10.124.0122.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	74.331,89
12.02.10.301.0141.035-449052-Equipamento E Material Permanente	13.644,96
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo	20.001,97
12.02.10.301.0142.090-339030-Material de Consumo	728.712,96
12.02.10.301.0142.090-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	96.867,10
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	909.000,00
12.02.10.302.0151.094-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	300.391,99
12.02.10.302.0151.094-449052-Equipamento E Material Permanente	400.000,00
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	1.682.787,04
12.02.10.302.0152.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	93.999,99
12.02.10.302.0152.095-335041-Contribuições	157.996,28
12.02.10.302.0152.095-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	32.044,08
12.02.10.302.0152.095-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	104.835,53
12.02.10.302.0152.095-339091-Sentenças Judiciais	2.500.000,00
12.02.10.302.0152.145-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	60.010,00
12.02.10.302.0152.145-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	53.897,14

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 033/2020/ADM/PREVID

Altera a Portaria nº 032/2020/ADM/PREVID e estabelece medidas complementares à para enfrentamento ao contágio pelo Novo Coronavírus – COVID-19, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PREVID.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12, da Lei Complementar Municipal nº 108/2006; e

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência no Município de Dourados, por meio do Decreto nº 2.477, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de novas medidas para o enfrentamento da situação de emergência e saúde pública decorrente do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO as medidas suplementares adotadas por diversos Entes Públicos e as recomendações para evitar a circulação de pessoas no intuito de impedir a proliferação e contágio pelo novo Coronavírus;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial aos segurados do PreviD.

§1º As solicitações de perícia médica, recadastramento e margem consignável serão realizadas na forma disposta na Portaria nº 032/2020/ADM/PREVID.

Art. 2º Os servidores públicos realizarão seus trabalhos em sistema de escala de serviço ou em sistema de teletrabalho, sob a coordenação dos diretores de cada departamento e sem que haja prejuízo para o serviço público.

§1º Os estagiários ficam dispensados do comparecimento presencial, mediante posterior compensação das horas não trabalhadas, a critério dos respectivos Supervisores de Estágio.

Art. 3º Ficam suspensas as sessões de pregão presencial a serem realizadas nas dependências do PreviD.

§ 1º Poderão ser prorrogados os contratos administrativos em vigência para manutenção dos serviços essenciais, nos termos do artigo 2º, II, do Decreto municipal nº 2.477, de 20 de março de 2020.

Art. 4º Da nova redação ao artigo 4º da Portaria nº 032/2020/ADM/PREVID que passa a constar:

Art. 4º Os servidores do PreviD ou prestadores de serviços maiores de 60 anos de idade e aqueles portadores de doenças crônicas, gestantes ou que compõem o grupo de risco aumentado de mortalidade pelo COVID-19 (diabéticos, hipertensos, asmáticos, doentes renais, cardíacos, imunodeprimidos, etc.) deverão permanecer em sistema de trabalho remoto;

§1.º Caberá ao Diretor a que esteja o servidor vinculado o controle da produtividade daqueles que estiverem em regime de teletrabalho.

Art. 5º Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por telefone, e-mail ou aplicativo de WhatsApp, nos seguintes contatos:

Central de Atendimento PreviD: 67-3427-4040

Diretor Presidente: WhatsApp 67-3033-9647 / e-mail: presidencia@previd.ms.gov.br

Setor de Benefícios: WhatsApp 67-98469-0852 / e-mail: beneficio@previd.ms.gov.br

Setor Administrativo: WhatsApp 67-3033-9639 / e-mail: administrativo@previd.ms.gov.br

Setor Financeiro: WhatsApp 67-3033-9633 / e-mail: financeiro@previd.ms.gov.br

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2020.

Dourados/MS, 20 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 034/2020/ADM/PREVID

“Designa servidora, juntamente com sua substituta legal, para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora ROZÂNGELA DA MATTA DINIZ para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 006/2020/PREVID, referente à contratação de empresa especializada fornecimento de gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora SILVANA CORDEIRO LACERDA como substituta legal, nos momentos de ausência da fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 035/2020/ADM/PREVID

“Designa servidora, juntamente com sua substituta legal, para acompanhar e fiscalizar contrato administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 108, de 27/12/2006, e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a servidora MARIELLE LOPES COELHO para que acompanhe e fiscalize o CONTRATO Nº 005/2020/PREVID, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Art. 2º Designar a servidora ANA PAULA MACHADO DA SILVA como substituta legal, nos momentos de ausência do fiscal do contrato supracitado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Can./03/490/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal ANTONIO DE SOUZA PIETRAMALE, matrícula funcional nº “74481-1” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado na Fundação de Esportes de Dourados (FUNED), falta referente a um dia, no mês de Novembro/2019, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.103 de 07 de fevereiro de 2020 - pág. 07, na Resolução N.Rf/01/61/2020/SEMAD - Anexo II, conforme deferido no Processo nº 541/2020 pela Secretária Municipal de Administração, sendo assim, restituído o valor na folha de Março/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Can./03/491/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal SERGILAINE DE MATOS SILVA, matrícula funcional nº “114760558-2” ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado no Instituto do Meio Ambiente (IMAM), falta referente a DOIS dias, no mês de Janeiro/2020, publicada no Diário Oficial - Ano XXII - nº 5.119 de 05 de março de 2020 - pág. 05, na Resolução N.Rf/02/303/2020/SEMAD - Anexo II, conforme CI nº 132/2020/IMAM, deferido pela Secretária Municipal de Administração, sendo assim, restituído o valor na folha de Março/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020**

Processo: nº 66/2020. Objeto: Aquisição de rolos compactadores de massa asfáltica, destinados à execução dos serviços de tapa-buracos objetivando a manutenção das vias públicas do Município de Dourados-MS. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Ampla. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 23/03/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass” na UASG da Promotora

“989073” – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 03/04/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.comprasgovernamentais.gov.br”. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital também esta disponível no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação”.

Dourados-MS, 20 de março de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

EXTRATOS**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2014/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
PLANACON CONSTRUTORA LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 007/2014

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01/03/2020 e previsão de vencimento em 01/03/2021. E ainda, a rerratificação do Quinto Termo Aditivo, para onde consta:

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início em 30/06/2019 e previsão de vencimento para 30/02/2020;

Passe a constar:

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início em 30/06/2019 e previsão de vencimento para 29/02/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 011/2017

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo no valor de R\$ 20.674,83 (vinte mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2020/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
BC AGRO COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI – ME.
CNPJ:29.220.447/0001-58.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 045/2019.

OBJETO: aquisição de equipamentos para viveiros (estufas), por meio de recursos da proposta do SICONV nº 037891/2018 (Contrato de Repasse nº 872732/2018/MAPA/CAIXA).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

09.01. – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.122.115. – Programa de Desenvolvimento e Fortalecimento da Agricultura

2002. – Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura e Economia Local

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2020, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, não sendo prejudicada a garantia oferecida.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.660,00 (cento e trinta e nove mil seiscentos e sessenta reais).

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Flegr

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EIRELI EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 127/2018.

OBJETO: Faz-se necessário o reequilíbrio econômico financeiro dos valores inicialmente contratados, perfazendo um acréscimo de R\$ 400.557,80 (quatrocentos mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 147/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA - MEI.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 034/2018.
OBJETO: Faz-se a Alteração da Cláusula Décima, que passará a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê:
“A gestão e fiscalização do presente CONTRATO e seu objeto será feita pelo CONTRATANTE por meio da Senhora Maria Barros Vágula, RG nº 1349493 e CPF nº 000.499.541-48, Matrícula Funcional nº 114760269-1, designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 241 de 10 de abril de 2017, publicada no D.O.M. nº 4.434 do dia 17 de abril de 2017...”

Leia-se:
Gestor do Contrato: Elisângela da Silva Nascimento Libório

Matrícula: 114771843-1
Designada pela Secretaria Municipal de Administração através do Decreto nº 1.824 de 17 de Maio de 2019, publicada no D.O.M. nº 4.937 do dia 30 de Maio de 2019...

Fiscal do Contrato: Mirian Yumi Joboji
Matrícula: 114763296-1
Designada pela Secretaria Municipal de Administração através do Decreto nº 1.824 de 17 de Maio de 2019, publicada no D.O.M. nº 4.937 do dia 30 de Maio de 2019...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 080/2017.
OBJETO: Faz-se a Alteração da Cláusula Décima, que passará a vigor com a seguinte redação:

Onde se lê:
“A gestão e fiscalização do presente CONTRATO e seu objeto será feita pelo CONTRATANTE por meio da Senhora Maria Barros Vágula, RG nº 1349493 e CPF nº 000.499.541-48, Matrícula Funcional nº 114760269-1, designada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Decreto nº 241 de 10 de abril de 2017, publicada no D.O.M. nº 4.434 do dia 17 de abril de 2017...”

Leia-se:
Gestor do Contrato: Elisângela da Silva Nascimento Libório

Matrícula: 114771843-1
Designada pela Secretaria Municipal de Administração através do Decreto nº 1.824 de 17 de Maio de 2019, publicada no D.O.M. nº 4.937 do dia 30 de Maio de 2019...

Fiscal do Contrato: Mirian Yumi Joboji
Matrícula: 114763296-1
Designada pela Secretaria Municipal de Administração através do Decreto nº 1.824 de 17 de Maio de 2019, publicada no D.O.M. nº 4.937 do dia 30 de Maio de 2019...

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2019/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
QUEIROZ ENGENHARIA EIRELI - ME.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 014/2018
OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de valor no total de R\$ 61.017,78 (sessenta e um mil e dezessete reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020.

PARTES:
Município de Dourados/MS.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
FCIA VETER PET LTDA – ME.

CNPJ:04.664.903/0001-28.
Valor Total: R\$ 76.926,00 (setenta e seis mil e novecentos e vinte e seis reais).
E. R. FÉLIX - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME.
CNPJ: 07.296.219/0001-29.
Valor Total: R\$ 8.252,35 (oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos).
VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME.
CNPJ: 28.591.670/0001-49.
Valor Total: R\$ 7.595,65 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 043/2019.
OBJETO: registro de preços visando a eventual aquisição de materiais e medicamentos para uso veterinário, em atendimento as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses-CCZ.

FCIA VETER PET LTDA – ME					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
21	PAMOATO DE PIRANTEL LIQUIDO - (VERMÍFUGO PARA CÃES) 20ml.	FRASCO	300	CHEMITAL PUPPY / CHEMITEC	R\$ 13,74
23	PÓ ADERENTE EM AEROSOL - Sulfadiazina prata 0,1g Alumínio 5,0g DDVP 1,6g Cipermetrina 0,4 g Excipiente Q.S.P. 100g Propelente: Propano - Butano Relação concentrado/propelente: 22:78 Frasco spray 500ml	FRASCO	20	SILVERBAC / LAGBARD	R\$ 15,95
29	TIOPENTAL SÓDICO 1G	FRASCO AMPOLA	1.250	THIOPENTAL / CRISTALIA	R\$ 45,22
31	Vacina Óctupla Canina Pó + diluente.	AMPOLA	750	NOBIVAC / MSD	R\$ 21,28

E. R. FÉLIX – PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – ME					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
4	CEFTIOFUR (hidroclorato) 50mg. Veículo q.s.p. 1ml – Suspensão injetável. Uso Veterinário. Frasco de 100ml.	FRASCO	5	SULUCEF PPU / BIMEDA	R\$ 49,65
7	CLORIDRATO DE CETAMINA 10%, frasco de 10ml.	FRASCO	300	CETAMIN / SYNTEC	R\$ 16,25
9	DEXAMETASONA INJETÁVEL – USO VETERINÁRIO - DEXAMETASONA 200mg. Veículo q.s.p. 100 ml. USO VETERINÁRIO. Frasco de 10ml.	FRASCO	30	CORTVET / UCB	R\$ 4,90
10	DIACETURATO DE DIMINAZENE Frasco de 30ml.	FRASCO	15	BEROSEG INJETAVEL / CHEMITEC	R\$ 20,41
15	FERRO ELEMENTAR 10,00G/50ML/LIQUIDIDO-FERRO ANTIANÊMICO A BASE DE FERRO - dextrano ferro elementar complexo de hidróxido de ferro 10g.	FRASCO	10	FERRO FORT / VILAVET	R\$ 7,33
16	FIPRONIL 1g/100ml/Frasco de 5 Litros.	FRASCO	2	TOP LINE / Merial	R\$ 320,00
19	MELOXICAM – 20 MG/ML. Forma farmacêutica SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO. Unidade: Frasco/ampola de 50 ml.	FRASCO AMPOLA	5	MAXICAM 2% / OURO FINO	R\$ 75,73
20	PAMOATO PIRANTEL 145mg + PRAZIQUANTEL 50 mg. VERMÍFUGO PARA CÃES ADULTOS EM COMPRIMIDO	UNID.	1.000	VERMOTRIX / LEMA-INJEX	R\$ 0,99
22	PENTABIÓTICO GRANDE PORTE INJETÁVEL Benzilpenicilina benzatina-3.000.000 UI, Benzilpenicilina Procaina-1.500.000 UI, Benzilpenicilina Potássica-1.500.000 UI, Diidroestreptomicina base(Sulfato) 250mg. Estreptomicina base (Sulfato) 2500mg.	FRASCO	30	PENTABIOTICO VETERINARIO / ZOETIS	R\$ 19,80

VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	AMITRAZ - 12,5g/100ml. Frasco de 1 Litro.	FRASCO	5	BIOTOX BIOFARM	R\$ 52,98
11	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, FRASCO DE 50 ML	FRASCO	20	DIPIRONA IBASA	R\$ 10,38
12	ENROFLOXACINA 10% INJETÁVEL, FRASCO DE 500 ML	FRASCO	5	FLOXICLIN BIOFARM	R\$ 40,48
17	Flunixin Meglumine, frasco de 50ml	FRASCO	10	FLUMEDIN JOFADEL	R\$ 25,65
18	Ivermectina - 1g/100ml - Frasco de 1 litro.	FRASCO	3	IVERMECTINA JÁ SAUDE ANIMAL	R\$ 67,35
26	SUPLEMENTO AMINOÁCIDO VITAMÍNICO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL (LÍQUIDO) - Glicina 44.856mg DI-Metionina 21.430mg L-Lisina 37.900mg L-Carnitina 20.000 mg Colina 10.000mg Arginina 11.293 mg Betaina 10.000 mg Triptofano 520mg Histidina 2.149 mg Isoleucina 2.696 mg Leucina 6.278 mg Fenilalanina 4.129 mg Tirosina 2.317 mg Treonina 1.790 mg Valina 4.656 mg Alanina 16.138 mg Prolina 24.566 mg Hidroxiprolina 14.706 mg Cisteína 720 mg Serina 3.055 mg Ácido Aspártico 10.323 mg Ác. Glutâmico 18.646 mg Glicose 200 g, Veículo Q.S.P. 1000g, Frasco de 1 litro	FRASCO	20	GLICOFARM BIOFARM	R\$ 49,90

EXTRATOS

32	VITAMINA B12, 20.00mcg/ ml, frasco de 20 ml.	FRASCO	20	MARCOVIT B12 CEVA	R\$ 15,21
34	XILAZINA. Ampola de 10ml.	AMPOLA	500	XILAZIN SYNTEC	R\$ 10,32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nesta presente Ata de Registro de Preços.

FORNECIMENTO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos medicamentos/ materiais constantes do Registro de Preços serão firmados diretamente com os órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispões o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, e será formalizada através de Nota de empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras ou Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de execução, quando presentes obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Março de 2020.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

1. DECISÃO:

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 3.027/2018	30.07.2018	JORGE LUIZ BALDASSO	ABSOLVIÇÃO
PAD. 1.361/2018	04.06.2018	MARILEIDE FERREIRA RAMOS DA SILVA	ABSOLVIÇÃO
SIND. 2.392/2018	19.09.2018	SEMAD- SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	ADVERTENCIA/SERV. ROSANGELA ABREU DIAS
SIND. 1.609/2018	28.06.2018	SEMED-SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	ARQUIVAMENTO
SIND. 1513/2019	13.05.2019	SEGOV-SEC. DE GOVERNO	ARQUIVAMENTO/RESSARCIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 20 de Março de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

BALANÇO GERAL

49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.530.900,00	2.530.900,00	0,00	(2.530.900,00)
51	Transferências da União e de suas Entidades		2.320.400,00	2.320.400,00	0,00	(2.320.400,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		210.500,00	210.500,00	0,00	(210.500,00)
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demas Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		7.504.000,00	7.504.000,00	3.863.297,77	(3.640.702,23)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		7.504.000,00	7.504.000,00	3.863.297,77	(3.640.702,23)
73	DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	11.925.146,21	11.925.146,21
74	TOTAL (VII) = (V + VI)		7.504.000,00	7.504.000,00	15.788.443,98	8.284.443,98
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.273.028,00	20.368.776,90	15.718.163,98	14.882.530,47	14.882.530,47	4.650.612,92
80	Pessoal e Encargos Sociais	11.905.400,00	14.030.100,00	11.849.433,50	11.849.433,50	11.849.433,50	2.180.666,50
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	6.367.628,00	6.338.676,90	3.868.730,48	3.033.096,97	3.033.096,97	2.469.946,42
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.936.400,00	1.480.300,00	70.280,00	65.946,68	65.946,68	1.410.020,00
84	Investimentos	2.936.400,00	1.480.300,00	70.280,00	65.946,68	65.946,68	1.410.020,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	21.209.428,00	21.849.076,90	15.788.443,98	14.948.477,15	14.948.477,15	6.060.632,92
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	21.209.428,00	21.849.076,90	15.788.443,98	14.948.477,15	14.948.477,15	6.060.632,92
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	21.209.428,00	21.849.076,90	15.788.443,98	14.948.477,15	14.948.477,15	6.060.632,92
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
----	--------------------------------	-----------	----------------	-----------	----------------	---------------

BALANÇO GERAL

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				(f) = (a + b - d - e)
100 DESPESAS CORRENTES	25.545,81	347.665,58	292.608,73	292.608,73	64.565,27	16.037,39
101 Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102 Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103 Outras Despesas Correntes	25.545,81	347.665,58	292.608,73	292.608,73	64.565,27	16.037,39
104 DESPESAS DE CAPITAL	3.614,00	0,00	0,00	0,00	3.614,00	0,00
105 Investimentos	3.614,00	0,00	0,00	0,00	3.614,00	0,00
106 Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107 Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108 TOTAL	29.159,81	347.665,58	292.608,73	292.608,73	68.179,27	16.037,39

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109 DESPESAS CORRENTES		0,00	666.978,15	666.973,22	4,93	0,00
110 Pessoal e Encargos Sociais		0,00	496.488,44	496.488,44	0,00	0,00
111 Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112 Outras Despesas Correntes		0,00	170.489,71	170.484,78	4,93	0,00
113 DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114 Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115 Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116 Amortização da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117 TOTAL		0,00	666.978,15	666.973,22	4,93	0,00

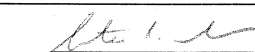
Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019. A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 7.504.000,00 e a Atendida no exercício de R\$ 3.363.297,77. A despesa fixada foi de R\$ 21.649.076,90, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 15.788.443,98, despesas liquidadas de R\$ 14.948.477,15 e a despesa paga no exercício de R\$ 14.948.477,15.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentária e por decretos autorizados em Leis Específicas.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


 Maria Fátima Silveira de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF 203.221.271-49


 Antônio Carlos Queiroz
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007779/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	3.863.297,77	3.860.701,33
2	00 Recursos Ordinários	0,00	129,02	428,35
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	862,73
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.672.645,81	2.960.000,37
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - 40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
42	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	685,39
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	1.190.522,94	898.724,49
48	84 Recursos extraordinários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

49	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	13.129.890,64	7.896.528,89
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	13.129.890,64	7.896.528,89
60	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
61	Outras Transferências Financeiras	0,00	13.129.890,64	7.896.528,89
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
66	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	4.520.253,44	4.121.482,91
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	839.966,83	347.665,58
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	666.978,15
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.481.040,00	2.432.637,15
70	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	199.246,61	674.202,03
71	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	1.683.946,95	2.069.065,21
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.683.946,95	2.069.065,21
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (II+III+IV)	0,00	23.197.388,80	17.947.778,34

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
76	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	15.788.443,98	12.264.523,99
77	00 Recursos Ordinários	0,00	13.163.778,26	7.854.532,06
78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
82	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
83	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Direta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
84	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
85	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0,00	0,00	0,00
94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	12.098,88
95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
100	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.764.333,71	3.482.323,56

102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
107	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
108	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
111	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
112	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
113	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
114	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
117	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
120	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	0,00
122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	860.332,01	915.569,69
123	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
124	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
125	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
127	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
128	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
129	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
130	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	8.954,58
134	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	8.954,58
135	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	8.954,58
137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
138	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	4.901.169,00	3.990.352,82
142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	292.608,73	256.787,26
143	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	666.973,22	846.471,48
144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.720.865,34	2.212.892,05
145	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	220.721,71	674.202,03
146	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	2.507.775,82	1.683.946,95
148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.507.775,82	1.683.946,95
149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
150	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	0,00	23.197.388,80	17.947.778,34

Nº	FUNTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2019			2018		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	100000	00	129,02	0,00	129,02	428,35	0,00	428,35
152	122000	22	0,00	0,00	0,00	862,73	0,00	862,73

BALANÇO GERAL

153	126000	26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	129000	29	2.635.559,53	0,00	2.635.559,53	2.591.424,20	0,00	2.591.424,20
155	129006	29	0,00	0,00	0,00	87.221,72	0,00	87.221,72
156	129056	29	37.086,28	0,00	37.086,28	281.354,45	0,00	281.354,45
157	181000	81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	181503	81	0,00	0,00	0,00	685,39	0,00	685,39
159	182000	82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	182504	82	1.190.522,94	0,00	1.190.522,94	898.724,49	0,00	898.724,49
Total			3.863.297,77	0,00	3.863.297,77	3.860.701,33	0,00	3.860.701,33

Nota Explicativa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Esquema e Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica e balanço financeiro o evidenciam por fontes de arrecadação.

As Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" no montante de R\$ 13.129.890,64, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.

A conta "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários no montante de R\$ 3.461.040,00 e Pagamentos Extraorçamentários, no montante de R\$ 3.720.865,34, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe.

Já a conta "Outros Recebimentos Extra orçamentários", referente a retenções de Recebimentos Extra Orçamentários, no montante de R\$ 199.246,61 e Pagamentos Extraorçamentários, no montante de R\$ 220.721,71, é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) por reembolso do salário família e salário maternidade pagos aos servidores lotados na prefeitura.

Fonte: Sistema de Contabilidade - NAA Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Manoel Fátima Silveira de Alencar
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 203.221.271-49

Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral do Município
CRC/MS 06778/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 03/10/2018 RS 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	2.529.250,92	1.683.946,95
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	2.507.775,82	1.683.946,95
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	21.475,10	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	Intangível	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0,00	2.529.250,92	1.683.946,95

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
44	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	5.219,26	912.022,75
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	503.727,62
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	503.727,62
47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	163.250,53
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Reparação a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	5.219,26	245.044,60
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.524.031,66	771.924,20
64	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0,00	2.524.031,66	771.924,20
73	Superávits ou Déficits Acumulados*	0,00	2.524.031,66	771.924,20
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	1.752.107,46	(1.015.054,25)
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	771.924,20	1.786.978,45
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0,00	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.529.250,92	1.683.946,95

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
85	ATIVO (I)	0,00	2.529.250,92	1.683.946,95
86	Ativo Financeiro	0,00	2.529.250,92	1.683.946,95
87	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0,00	861.223,48	1.288.848,14
89	Passivo Financeiro	0,00	861.223,48	1.288.848,14
90	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	1.668.027,44	395.098,81

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Convidados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA*	2019	2018
102	00	00	0,00	(21.383,11)	1.453.855,77
103	22	22	0,00	0,00	0,00
104	26	26	0,00	0,00	0,00
105	29	29	0,00	(224.771,37)	2.452,63
106	29	29	0,00	0,00	0,00
107	29	29	0,00	1.708.495,45	858.327,84
108	81	81	0,00	0,00	0,00
109	81	81	0,00	0,00	0,00
110	82	82	0,00	(164.592,89)	281.333,46
111	82	82	0,00	370.279,36	0,00
Total			0,00	1.668.027,44	2.595.969,70

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

Ativo Circulante
Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são ídus mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal, que perfazem o montante de R\$ 2.507.775,82.
Na conta "Dentais Créditos e Valores a Curto Prazo", referente-se a retenções de Recebimentos e Pagamentos Extra Orçamentários, no montante de R\$ 21.475,10, é composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família e salário maternidade pagos aos servidores lotados na prefeitura.

Passivo Circulante e Não Circulante
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.
Dentre esses podemos identificar no Circulante as consignações de folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe e não quitados dentro do exercício financeiro.

Patrimônio Líquido
O Balanço do Fundo Municipal apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 2.524.031,66, composto por R\$ 771.924,20 de Resultado de Exercícios Anteriores e R\$ 1.752.107,46 de Resultado do Exercício.

O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Município e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2019.
Considerando que tais contratos foram ativados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

Fonte: Sistema de Contabilidade - NKA Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


Maria Fátima Siqueira de Menezes
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF 203.221.271-49


Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral do Município
CRC/MS 0077/80-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 86, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	16.993.193,34	11.757.230,22
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	27.002,63	33.738,20
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	27.002,63	33.738,20
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	16.942.485,17	11.700.388,86
23	Transferências Intragovernamentais	0	13.129.890,64	7.896.528,89
24	Transferências Intergovernamentais	0	3.812.594,53	3.803.859,97
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	4,93	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	4,93	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	23.700,61	23.103,16
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	23.700,61	23.103,16
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	16.993.193,34	11.757.230,22
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	15.241.085,88	12.772.284,47
46	Pessoal e Encargos	0	12.534.589,83	8.761.403,48
47	Remuneração a Pessoal	0	10.598.748,53	7.522.307,81
48	Encargos Patronais	0	1.935.841,30	1.239.095,87

BALANÇO GERAL

49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.947.357,12	2.316.110,85
59	Uso de Material de Consumo	0	621.538,72	1.149.435,74
60	Serviços	0	1.325.818,40	1.166.675,11
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	759.138,93	1.694.770,14
69	Transferências Intragovernamentais	0	2.280,00	98.954,58
70	Transferências Intergovernamentais	0	686.462,20	1.201.368,00
71	Transferências a Instituições Privadas	0	70.396,73	394.447,56
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	15.241.085,88	12.772.284,47
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (II) = (I - II)	0	1.752.107,46	(1.015.054,25)

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 1.752.107,46.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências legais pelo Fundo Municipal por força de repasses da União e do Estado.

Na conta "Desincorporação de Passivos" valor de R\$ 4,93 refere-se a desincorporação de passivo referente o anulação de restos a pagar feitos em duplicidades e baixados pela contabilidade.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, com pagamento dos servidores públicos municipais ativos (plano do Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria às despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças, e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefonia, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas a instituições privadas (APAE, etc.) mediante termo de colaboração assinado entre as partes.

BENS MOVEIS E IMOVEIS - INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1 - Lei 4320/64 - ART. 71

2 - O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

3 - Tudo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

4 - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Paralelo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intergovernamentais no valor de R\$ 2.280,00 e posteriormente incorporados na entidade Prefeitura.

Os bens móveis, hora desincorporado neste Fundo, são bens de uso comum e reposição de outros sem condições de uso, como por exemplo, computador, impressora, condicionador de ar, bebedouro e mobiliário em geral.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


 Maria Fátima Silveira de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 203.221.271-49


 Antonio Carlos Queiroso
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 067790/0-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

RS 1.00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	666.978,15	0,00	666.973,22	4,93	0,00
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2018	666.978,15	0,00	666.973,22	4,93	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	376.825,39	839.966,83	292.698,73	68.179,27	856.004,22
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	839.966,83	0,00	0,00	839.966,83
10	Restos a Pagar em 2018	347.665,58	0,00	291.734,87	39.893,32	16.037,39
11	Restos a Pagar em 2017	29.159,81	0,00	873,86	28.285,95	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.043.803,54	839.966,83	959.581,95	68.184,20	856.004,22
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	245.044,60	3.481.040,00	3.720.865,34	0,00	5.219,26
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.288.848,14	4.321.006,83	4.680.447,29	68.184,20	861.223,48

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


 Maria Fátima Silveira de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 203.221.271-49


 Antonio Carlos Queiroso
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 067790/0-6

BALANÇO GERAL

48	Total das Transferências Correntes Recebidas	16.942.485,17	3.803.859,97
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	2.456.951,66
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	1.603.527,74	839.136,10
55	Outras transferências concedidas	756.858,93	1.617.815,56
56	Total das Transferências Concedidas	2.360.386,67	2.456.951,66

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2019	2018
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	13.545.392,43	9.806.187,34
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.545.392,43	9.806.187,34

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2019, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 823.828,87 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF: 293.221.627-148


Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral do Município
CRC/MS 007790/0-4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

RS 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.280.100,00	2.280.100,00	2.028.173,07	(251.926,93)
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	17.059,91	(82.940,09)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	17.059,91	(82.940,09)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.180.100,00	2.180.100,00	1.994.698,75	(185.401,25)
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.180.100,00	2.180.100,00	1.994.698,75	(185.401,25)
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	16.414,41	16.414,41
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	16.362,41	16.362,41
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	52,00	52,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior		0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integração do Capital Social		0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		2.280.100,00	2.280.100,00	2.028.173,07	(251.926,93)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno		0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobilidade		0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo		0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobilidade		0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		2.280.100,00	2.280.100,00	2.028.173,07	(251.926,93)
73	DEFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)		2.280.100,00	2.280.100,00	2.028.173,07	(251.926,93)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	349.101,94	0,00	(349.101,94)
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	349.101,94	0,00	(349.101,94)
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.412.700,00	1.394.500,00	935.779,39	702.698,59	702.698,59	458.720,61
80	Pessoal e Encargos Sociais	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.412.500,00	1.394.300,00	935.779,39	702.698,59	702.698,59	458.520,61
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	867.400,00	1.239.701,94	1.034.970,76	1.032.902,76	1.032.902,76	204.731,18
84	Investimentos	867.400,00	1.239.701,94	1.034.970,76	1.032.902,76	1.032.902,76	204.731,18
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.280.100,00	2.634.201,94	1.970.750,15	1.735.601,35	1.735.601,35	663.451,79
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	2.280.100,00	2.634.201,94	1.970.750,15	1.735.601,35	1.735.601,35	663.451,79
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	57.422,92	0,00	0,00	(57.422,92)
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.280.100,00	2.634.201,94	2.028.173,07	1.735.601,35	1.735.601,35	606.028,87
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR
----	--------------------------------	-----------	----------------	-----------	----------------	---------------

	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)				(f) = (a + b - d - e)	
100	DESPESAS CORRENTES	21.512,96	185.241,28	104.439,92	104.439,92	92.959,66	9.354,66
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	21.512,96	185.241,28	104.439,92	104.439,92	92.959,66	9.354,66
104	DESPESAS DE CAPITAL	14.108,00	201.612,07	201.612,07	201.612,07	14.108,00	0,00
105	Investimentos	14.108,00	201.612,07	201.612,07	201.612,07	14.108,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	35.620,96	386.853,35	306.051,99	306.051,99	107.067,66	9.354,66

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (g)	CANCELADOS (h)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstrando também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentária para o exercício de 2019. A Receita Prevista na LOA nº de R\$ 2.280.100,00 e a Arrecadação no exercício de R\$ 2.028.173,07. A Despesa Fixada foi de R\$ 2.280.100,00, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 2.028.173,07, despesas liquidadas de R\$ 1.735.601,35 e a despesa paga no exercício de R\$ 1.735.601,35.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentária e por decretos autorizados em Leis Específicas.

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	2.028.173,07	2.132.595,26
2	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
32	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
33	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
34	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
38	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
39	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
40	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
41	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
42	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
43	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
44	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
45	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
46	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	2.028.173,07	2.132.595,26
47	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
48	84 Recursos extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
49	85 Recursos extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
50	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
51	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
52	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
53	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
54	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
55	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
56	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
57	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
60	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
61	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
62	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
63	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
64	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
65	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
66	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	356.689,24	435.660,68
67	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	235.148,80	386.853,35
68	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	110.640,44	23.370,96
70	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	10.900,00	25.436,37
71	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
72	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	770.169,25	1.029.748,53
73	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	770.169,25	1.029.748,53
74	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	3.155.031,56	3.596.004,47

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
76	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	1.970.750,15	2.305.054,15
77	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
78	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
79	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
80	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
81	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
82	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
83	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
84	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
85	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
86	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
87	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
88	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
89	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
90	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
91	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
92	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0,00	0,00	0,00
93	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
94	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
95	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
96	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
97	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
98	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
99	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados a educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
100	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
101	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

102	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
103	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
104	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
105	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
106	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
107	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
108	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
109	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
110	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
111	47 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-60%	0,00	0,00	0,00
112	48 Transferências do FUNDEB - Complementação da União-40%	0,00	0,00	0,00
113	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
114	51 FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
115	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
116	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
117	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
118	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
119	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
120	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.983/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
121	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	1.970.750,15	2.305.054,15
122	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
123	84 Recursos extrajudiciais vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
124	85 Recursos extrajudiciais vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
125	86 Recursos Extrajudiciais	0,00	0,00	0,00
126	88 Transferências de recurso do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
127	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
128	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
129	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
130	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
131	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
132	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
134	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
135	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
137	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
138	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
140	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
141	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	429.092,43	522.781,07
142	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	306.051,99	53.248,43
143	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	410.351,52
144	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	110.640,44	32.244,75
145	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	12.400,00	26.936,37
146	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00
147	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	755.188,98	770.169,25
148	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	755.188,98	770.169,25
149	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
150	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	0,00	3.155.031,56	3.598.004,47

Nº	FONTE DE RECURSOS	03 - Fonte de Recursos	2019			2018		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
151	181000	81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	181503	81	2.028.173,07	0,00	2.028.173,07	2.132.595,26	0,00	2.132.595,26
Total			2.028.173,07	0,00	2.028.173,07	2.132.595,26	0,00	2.132.595,26

Nota Explicativa
 O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.
 O Balanço Orçamentário evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balanço financeiro evidencia por fontes de arrecadação.
 As Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" no montante de R\$ 0,00, referente a transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal.
 As contas "Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", referente a retenções de recebimentos Extra-Orçamentários no montante de R\$ 110.640,44 e Pagamentos Extra-Orçamentários, no montante de R\$ 110.640,44, correspondem as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, das com. empresariais e financiamentos, plano de seguros, INSS servidores, RPPS, retenções a entidades representativas de classe.
 A conta "Outros Pagamentos Extra-Orçamentários", referente a retenções de recebimentos Extra-Orçamentários no montante de R\$ 10.900,00 e Pagamentos Extra-Orçamentários, no montante de R\$ 12.400,00, é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) por reembolso de salário família e salário maternidade pagos aos servidores e dívidas na prefeitura.

Fonte: Sistema de Contabilidade - NKA Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Maria Fátima Silveira de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 203.221.271-49

Antonio Carlos Oliveira
 Controlador Geral do Município
 CRC/MS 0077761/8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

RS 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	758.188,98	771.669,25
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	755.188,98	770.169,25
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	3.000,00	1.500,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
16	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
17	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
18	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
20	Clientes	0,00	0,00	0,00
21	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
22	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
25	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
26	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	Estoques	0,00	0,00	0,00
29	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos	0,00	0,00	0,00
31	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
32	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
33	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
34	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
36	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
37	Intangível	0,00	0,00	0,00
38	Softwares	0,00	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
41	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
42	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL DO ATIVO	0,00	758.188,98	771.669,25

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2019	2018
44	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	93,00	93,00
45	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
46	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

47	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
48	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
49	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
50	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
51	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
52	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
53	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
54	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
55	Demaís Obrigações a Curto Prazo	0,00	33,00	93,00
56	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
62	Demaís Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
63	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	758.095,98	771.576,25
64	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
65	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
66	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
67	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
68	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
69	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
70	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
71	Demaís Reservas	0,00	0,00	0,00
72	Resultados Acumulados	0,00	758.095,98	771.576,25
73	Superávits ou Déficits Acumulados*	0,00	758.095,98	771.576,25
74	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	(13.480,27)	(195.957,06)
75	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	771.576,25	967.533,31
76	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
77	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
78	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0,00	0,00	0,00
79	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
80	Lucros e Prejuízos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
81	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
82	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
83	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	758.188,98	771.669,25

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2019	2018
85	ATIVO (I)	0,00	758.188,98	771.669,25
86	Ativo Financeiro	0,00	758.188,98	771.669,25
87	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
88	PASSIVO (II)	0,00	244.596,46	422.567,31
89	Passivo Financeiro	0,00	244.596,46	422.567,31
90	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00
91	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	513.592,52	349.101,94

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2019	2018
92	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
93	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
94	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
95	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
96	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
97	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
98	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
99	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	0,00	0,00
100	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
101	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA*	2019	2018
102	81	81	0,00	758.095,98	0,00
103	81	81	0,00	(244.503,46)	771.762,25
	Total		0,00	513.592,52	771.762,25

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2019. Mediante sua elaboração, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), as obrigações (passivos), e os capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como seus lucros e seu endividamento.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais do Fundo Municipal, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

Ativo Circulante
 Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do Fundo Municipal, que perfazem o montante de R\$ 758.188,98.

Ativo Não Circulante
 Neste grupo é apresentado o saldo do Ativo realizável a longo prazo, que correspondem ao valor inscrito em dívida ativa no município, deduzidos dos créditos e curto prazo, ou seja, R\$ 0,00.

Passivo Circulante e Não Circulante
 Estes grupos representam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Patrimônio Líquido
 Já no Não Circulante estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas, como INSS e a Emergisa, conforme demonstrado nos extratos de dívida pensados a presente prestação de contas.

O Balanço do Fundo Municipal apresenta um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 758.095,98, composto por R\$ 771.576,25 de Resultado de Exercícios Anteriores e R\$ (13.480,27) de Resultado do Exercício.

O saldo de Atos Potenciais apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se à saldo de contratos realizados entre o Município e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2019.

Considerando que tais contratos foram adidos por 90 dias, além dos outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longo, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Maria Fátima Silveira de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF 203.221.271-49

Antonio Carlos Queiroz
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 00778/C-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TGE/MS, Resolução nº 86, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2019	2018
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	2.028.173,07	2.132.595,26
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	17.059,91	27.526,53
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	17.059,91	27.526,53
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	0	1.994.698,75	2.095.692,50
23	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	0	1.994.698,75	2.095.692,50
25	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	16.414,41	9.376,23
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
41	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
42	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
43	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	16.414,41	9.376,23
44	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	2.028.173,07	2.132.595,26
45	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.041.653,34	2.328.552,32
46	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
47	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
48	Encargos Patronais	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

49	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
50	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
51	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
52	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
53	Pensões	0	0,00	0,00
54	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
55	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
56	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
57	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
58	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	617.957,99	1.170.461,27
59	Uso de Material de Consumo	0	389.944,16	837.127,23
60	Serviços	0	228.013,83	333.334,04
61	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
62	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
65	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
66	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
67	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0	0,00	0,00
68	Transferências e Delegações Concedidas	0	1.423.695,35	1.158.091,05
69	Transferências Intragovernamentais	0	1.230.382,83	564.472,27
70	Transferências Intergovernamentais	0	189.180,52	282.570,84
71	Transferências a Instituições Privadas	0	4.132,00	311.047,94
72	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
74	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
75	Execução Orçamentária Delegada de Enles	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
77	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
78	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
79	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
80	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
81	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
82	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
83	Tributárias	0	0,00	0,00
84	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
85	Contribuições	0	0,00	0,00
86	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
87	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
88	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
89	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
91	Premiações	0	0,00	0,00
92	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
93	Incentivos	0	0,00	0,00
94	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
95	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
96	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
97	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.041.653,34	2.328.552,32
99	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	(13.480,27)	(195.957,06)

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 13.480,27.

Partes de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências legais pelo Fundo Municipal por força de repasses da União e do Estado.

Outro grupo que merece destaque é a "Incorporação de Ativos" no valor de R\$ 0,00, referente aos bens recebidos por doação do Estado.

Na conta "Desincorporação de Passivos" valor de R\$ 0,00, refere-se a desincorporação de passivo referente a anulação de restos a pagar feitos em duplicidades e baixados pela contabilidade.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte com pagamento dos servidores públicos municipais através lotadas no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital fixo" correspondem em sua maioria às despesas com manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias.

Essas despesas são por exemplo: materiais de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças, e serviços, com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Despesas ainda o contra Depreciação, Amortização e Exaustão, que correspondem aos valores lançados de depreciação dos bens no período, conforme relatório da comissão de avaliação anexado a presente prestação de contas.

A VPD "Transferências e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas para aporte financeiro nas outras entidades do município (FUNDOs), bem como a instituições privadas (APE) mediante termo de colaboração assinado entre as partes e anexo de transferências ao CODEVALE.

As Transferências Financeiras para Encargos Orçamentários, representada na conta "Outras Transferências Financeiras" no montante de R\$ 1.994.696,75, referente à transferência financeira recebida da entidade Prefeitura Municipal, para financiamento dos repasses das Entidades Sem Fins Lucrativos - (CEMA - Centro de Educ. Maria Antônia de Jesus) e VPD "Tributárias" no valor de R\$ 0,00, correspondem aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, que com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade onde os recursos do Fundo é a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1 - LEI 4.320/64 - ART. 71

2 - Constitui Fundo especial o produto de receitas especificadas que, por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

3 - Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos em conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações, por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

4 - Todo o produto ou bens recebidos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação à Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

5 - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ser sítio utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construídas de Edificações, pois são próprios do Município.

Parágrafo único: Quando for realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 1.230.382,83 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

Os bens móveis, não desincorporados neste Fundo, são bens de uso comum e reposição de outros sem condições de uso, como por exemplo, computador, impressora, condicionador de ar, bedspread e mobiliário em geral.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Maria Patrícia Silveira de Alencar
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF 203.221.271-49

Antonio Carlos Queiroto
Contador Geral do Município
CRC/MS 00778/O-8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2020
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	422.474,31	235.148,80	306.051,99	107.067,66	244.503,46
9	Restos a Pagar em 2019	0,00	235.148,80	0,00	0,00	235.148,80
10	Restos a Pagar em 2018	386.853,35	0,00	303.815,15	73.683,54	9.354,85
11	Restos a Pagar em 2017	35.054,76	0,00	2.236,84	32.817,92	0,00
12	Restos a Pagar em 2016	566,20	0,00	0,00	566,20	0,00
13	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	422.474,31	235.148,80	306.051,99	107.067,66	244.503,46
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	93,00	110.640,44	110.640,44	0,00	93,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	422.567,31	345.789,24	416.692,43	107.067,66	244.596,46

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Maria Patrícia Silveira de Alencar
Secretaria Municipal de Assistência Social
CPF 203.221.271-49

Antonio Carlos Queiroto
Contador Geral do Município
CRC/MS 00778/O-8

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
 Janeiro até Dezembro - Anual/2019

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2019	2018
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		0,00	0,00
2	Ingressos		2.149.713,51	2.181.402,59
3	Receita Tributária		0,00	0,00
4	Receita de Contribuições		0,00	0,00
5	Receita Patrimonial		0,00	0,00
6	Receita Agropecuária		0,00	0,00
7	Receita Industrial		0,00	0,00
8	Receita de Serviços		0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades		17.059,91	27.326,53
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias		16.414,41	9.376,23
11	Transferências Recebidas		1.994.698,75	2.095.692,50
12	Outros ingressos operacionais		121.540,44	48.807,33
13	Desembolsos		934.310,95	1.873.663,60
14	Pessoal e demais despesas		681.674,51	1.269.034,54
15	Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
16	Transferências Concedidas		129.596,00	545.447,94
17	Outros desembolsos operacionais		123.040,44	59.181,12
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)		1.215.402,56	307.738,99
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		0,00	0,00
20	Ingressos		0,00	0,00
21	Alienação de bens		0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento		0,00	0,00
24	Desembolsos		1.230.382,83	567.318,27
25	Aquisição de ativo não circulante		1.230.382,83	567.318,27
26	Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)		(1.230.382,83)	(567.318,27)
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		0,00	0,00
30	Ingressos		0,00	0,00
31	Operações de crédito		0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
34	Desembolsos		0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)		0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		(14.980,27)	(259.579,28)
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		770.169,25	1.029.748,53
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final		755.188,98	770.169,25

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2019	2018
41	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	2.095.692,50
42	Intergovernamentais	1.994.698,75	2.095.692,50
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	1.994.698,75	2.095.692,50
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Correntes Recebidas	1.994.698,75	2.095.692,50
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	545.447,94
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	129.596,00	545.447,94
56	Total das Transferências Concedidas	129.596,00	545.447,94

Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2019	2018
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	681.674,51	1.269.034,54
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	681.674,51	1.269.034,54

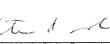
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2019	2018
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.
 A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2019, em observância as normas aplicáveis.
 A geração do Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 14.980,27 correspondem à diferença entre os saldos inicial e final de Caixa e Equivalentes.
 A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


 Maria Patrícia Saverina de Alencar
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CPF: 203.221.271-49


 Antonio Carlos Queiroz
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 00778/O-6

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 020/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTO NEUROCIRÚRGICO DA PACIENTE ADAM SAMUEL DUARTE XERES.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

ENDOSURGICAL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ sob nº 03.785.610/0001-36.

Valor total: R\$ 58.100,01 (Cinquenta e oito mil e cem reais e um centavo).

SAFE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ sob nº 14.197.433/0001-93.

Valor total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2020.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Dourados – MS, _____ de _____ de 2020.

Berenice de Oliveira Machado de Souza
Interventora da Funsaud (Secretária Municipal de Saúde)
DECRETO Nº 1.889, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

DEMAIS ATOS / CHAMADA PÚBLICA - SEMED

AVISO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019/SEMED – EXERCÍCIO 2020

A Comissão da Chamada Pública da Secretaria Municipal da Educação, instituído pelo DECRETO Nº 1.459, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, por seu Presidente, torna público o resultado final do processo de credenciamento para atender despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil e Fundamental, ao ano letivo de 2020, para as Associações de Pais e Mestres das entidades de ensino, conforme relação abaixo:

Nome da APM

APM do CEIM Austrílio Ferreira de Souza

APM do CEIM Beatriz de Barros Bumlai

APM do CEIM Celso de Almeida

APM do CEIM Clarinda Mattos e Silva

APM do CEIM Claudete P. de Lima

APM do CEIM Claudina da Silva Teixeira

APM do CEIM Dalva Vera Martines

APM do CEIM Décio Rosa Bastos

APM do CEIM Geny Ferreira Milan

APM do CEIM Helena Efigênia Pereira

APM do CEIM Hélio Lucas

APM do CEIM Ivo Benedito Carneiro

APM do CEIM Isilda Aparecida dos Santos Souza

APM do CEIM Kátia Marques Barbosa

APM do CEIM Lucia Licht

APM do CEIM Mª do Rosário Moreira Secchi

APM do CEIM Mª Madalena de Aguiar - R.Sol

APM do CEIM Manoel Pedro Nolasco

APM do CEIM Maria de Nazaré

APM do CEIM Paulo Gabiatti

APM do CEIM Pedro da Silva Mota

APM do CEIM Profª Argemira R. Barbosa

APM do CEIM Prof. Bertilo Binsfeld

APM do CEIM Prof. Guilherme Silveira Gomes

APM do CEIM Prof. Mário Kumagai

APM do CEIM Profª Dejanira de Q. Teixeira

APM do CEIM Profª Irany Batista de Matos

APM do CEIM Ramão Vital Viana

APM do CEIM Recanto da Criança

APM do CEIM Recanto Raizes

APM do CEIM São Francisco

APM do CEIM Sarah Penzo

APM do CEIM Sonho Encantado

APM do CEIM UFGD

APM do CEIM Vittorio Fedrizzi

APM do CEIM Wilson Benedito Carneiro

APM do CEIM Zeli da Silva Ramos

APM da EM. Armando Campos Belo

APM da EM. Arthur Campos Mello

APM da EM. Aurora Pedrosa Camargo

APM da EM. Bernardina Corrêa de Almeida

APM da EM. Clarice Bastos Rosa

APM da EM. Etalvío Penzo

APM da EM. Franklin Luiz Azambuja

APM da EM. Frei Eucário Schmitt

APM da EM. Izabel Muzzi Fioravanti

APM da EM. Januário Pereira de Araújo

APM da EM. Joaquim Murтинho

APM da EM. Laudemira Coutinho de Melo

APM da EM. Loide Bonfim Andrade

APM da EM. Maria da Rosa A. da S. Câmara

APM da EM. Neil Fioravanti

APM da EM. Prefeito Álvaro Brandão

APM da EM. Prefeito Luiz A. A. Gonçalves

APM da EM. Prof. Manoel Santiago de Oliveira

APM da EM. Profª Antônia Cândido de Melo

APM da EM. Profª Clori Benedetti de Freitas

APM da EM. Profª Efantina de Quadros

APM da EM. Profª Elza Farias Kintschev Real

APM da EM. Profª Íria Lúcia Wilhelm Konzen

APM da EM. Profª Mª da Conceição Angélica

APM da EM. Sócrates Câmara

APM da EM. Ver. Albertina Pereira de Matos

APM da EM. Weimar Gonçalves Torres

APM do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania 20 de Dezembro-CETRAC

APM da EMI. Francisco Meireles

APM da EMI. Agustinho

APM da EMI. Araporã

APM da EMI. Lacu'í Roque Isnard

APM da EMI. Pa'i Chiquito-Chiquito Pedro

APM da EMI. Ramão Martins

APM da EMI. Tengatui Marangatú-Polo

APM da EM. Agrotécnica Pe André Capélli

APM da EM. Cel Firmino Vieira de Matos

APM da EM. Dom Aquino Corrêa

APM da EM. Dr. Camilo H. da Silva-Polo

APM da EM. Fazenda Miya-Polo

APM da EM. Geraldino Neves Corrêa-Polo

APM da EM. José E. C. Estolano-Perequeté

APM da EM. Padre Anchieta

APM da EM. Pedro Palhano

APM da EM. Prefeito Ruy Gomes

Dourados, 10 de Janeiro de 2020

SIDICLEI ROQUE DEPARIS
Presidente da Comissão da Chamada Pública da Secretaria Municipal da Educação, instituído pelo DECRETO Nº 1.459, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

Portaria nº 002 de 01 de março de 2020

O presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Fiscal de Contrato Administrativo como segue:

Contrato nº 003/2020/CMD, Processo Administrativo nº 009/2020

Partes: Câmara Municipal de Dourados MS – CNPJ 15.469.091/0001-86 e RMA Assistência Técnica em Elevadores LTDA – CNPJ 19.775.486/0001-68

Objeto: A presente inexigibilidade tem por objeto a contratação de empresa para conservação e manutenção do elevador pertencente à esta Casa de Leis.

Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021.

Fiscal do Contrato: Edson da Silva Gondim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados

PORTARIA nº 045/2020, de 23 de março de 2020.

Estabelece, em complemento a Portaria nº 44/2020, de 16 de março de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Dourados, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, estado de pandemia em relação ao COVID-19, em face do alto grau de contágio verificado em diversos países;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde, veiculadas através do Boletim Epidemiológico nº 05, de 13 de março de 2020;

CONSIDERANDO as previsões das autoridades sanitárias brasileiras, no sentido da possibilidade do aumento da disseminação do referido agente viral no território nacional;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias, reuniões de comissões, audiências públicas e diversos outros eventos;

CONSIDERANDO a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 002/2020 – COMPLEMENTAR do Ministério Público do Mato Grosso do Sul, através da 16ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Comarca de Dourados/MS;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n.º 2.463, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal n.º 2.477, de 20 de março de 2020 e do Decreto Municipal n.º 2.478, de 20 de março de 2020, todos do Município de Dourados/MS.

R E S O L V E:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Dourados.

Parágrafo único. As medidas de que trata esta Portaria vigorarão até decisão em sentido contrário da Presidência da Câmara Municipal de Dourados.

Art. 2º. Fica suspenso o atendimento ao público externo em todos os setores da Câmara Municipal de Dourados.

§1º. Ficam suspensos todos os prazos em trâmite nos projetos e processos internos da Casa de Leis.

§2º. Ficam suspensos os processos licitatórios em trâmite na Casa de Leis, que serão remarcados em momento oportuno.

Art. 3º. Ficam suspensas as atividades das Sessões Plenárias, das reuniões presenciais da Mesa Diretora, e das Comissões, bem como as de rotinas internas dos Gabinetes Parlamentares e Administrativas da Casa.

Art. 4º. Terão acesso às dependências da Câmara Municipal os servidores essenciais à manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal, mediante autorização da Chefia Imediata, comunicada à Mesa Diretora:

§1º. Por serviços essenciais ficam abrangidos:

- I - Vigilância e segurança;
- II - Financeiro;
- III - Procuradoria;
- IV - Controladoria;
- V - Secretaria Legislativa;
- VI - Direção Geral;
- VII - Imprensa.

§2º. O acesso aos Gabinetes Parlamentares ficam restritos aos Vereadores. Caso seja necessário o comparecimento do Assessor no gabinete, o Vereador deverá informar previamente à Direção Geral a necessidade do acesso, através do telefone: (67) 98467-8571 ou do e-mail: direcao geral@camaradourados.ms.gov.br.

§3º. Os demais servidores que desempenham funções administrativas, ficam dispensados de cumprimento de carga horária presencial, passando a trabalhar sob o regime de teletrabalho, cujo controle da produtividade se dará pela Chefia Imediata.

§4º. Os servidores que estiverem enquadrados no grupo de risco da referida patologia deverão, obrigatoriamente, desempenhar suas atividades por meio de teletrabalho.

§5º. Em função da premente necessidade de isolamento social, na impossibilidade de utilização do regime de teletrabalho para os servidores do grupo de risco, estes ficarão dispensados do controle de jornada.

Art. 5º. Havendo a necessidade de votação de projetos de lei ou outras matérias relacionadas à pandemia do COVID-19, a Câmara convocará Sessão Extraordinária.

§1º. Estas sessões poderão ser convocadas a qualquer dia e hora, pela Mesa Diretora ou pela Prefeitura Municipal, mediante meios oficiais disponíveis, bem como, ligação telefônica, WhatsApp e/ou e-mail.

§2º. As Sessões Extraordinárias poderão ser realizadas remotamente mediante aplicativo em que os parlamentares poderão votar de sua residência.

§3º. Caso sejam realizadas presencialmente, todos os critérios de segurança deverão ser disponibilizados aos vereadores e servidores que sejam fundamentais para a realização do ato.

§4º. As Sessões Extraordinárias tratarão exclusivamente da matéria da ordem do dia, vedada a apreciação de outras matérias;

§5º. As Sessões Extraordinárias serão transmitidas ao vivo, pelos meios disponíveis;

§6º. Ficam suspensas nas dependências da Câmara Municipal a realização de quaisquer eventos públicos;

§7º. A Direção Geral tomará as medidas necessárias para a veiculação das informações de prevenção e as atividades suspensas e permitidas.

Art. 6º. Os Parlamentares ou servidores que apresentarem sintomas de infecção por COVID-19 deverão comunicar imediatamente tal circunstância, com a respectiva comprovação à:

I - Presidência, no caso de Parlamentar;

II - Direção Geral ou ao Departamento de Gestão de Pessoas, no caso de servidor;

§1º. A comunicação deverá ser realizada através do telefone: (67) 98467-8571, ou através dos e-mails: direcao geral@camaradourados.ms.gov.br e cmd.rh@hotmail.com.

§2º. O parlamentar ou servidor que apresentem os sintomas devem obrigatoriamente, respeitando as recomendações do OMS, ficar em isolamento e buscar atendimento médico adequado.

§3º. Os Parlamentares ou os servidores que têm contato ou convívio direto com caso suspeito ou confirmado também devem informar o fato de acordo com o § 1º.

§4º. Aos Parlamentares e servidores, recomenda-se manter-se em suas residências durante o período de suspensão das atividades legislativas e administrativas.

Art. 7º. A Direção Geral deverá notificar as empresas prestadoras de serviços contratadas sobre as determinações constantes desta Portaria;

Art. 8º. A Presidência poderá, se necessário, implementar outras medidas administrativas necessárias ao complemento desta Portaria.

Art. 9º. As comunicações urgentes serão feitas através do endereço eletrônico e-mail: secretarialegislativacmd@gmail.com ou telefone (67) 98467-8579.

Art. 10º. As ações ou omissões que violem o disposto nesta Portaria sujeitam o autor a sanções administrativas.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor a partir desta.

Câmara Municipal de Dourados, 23 de março de 2020.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020 MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO: n.º 011/2020/DL/CMD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E SERVIÇOS DE SERIGRAFIA PARA ATENDER A

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS / MS. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente: SANTOS E ALVES LTDA-ME.

Dourados-MS, 20 de março de 2020.

VICENTE PEREIRA FELIZARI
Pregoeiro

OUTROS ATOS

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;
 PROTOCOLO Nº 3/2020; PROCESSO Nº 002/2020/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.03 – Gás Engarrafado

Ficha 1176

Fonte 103000

Valor Global Orçado: R\$ 700,00 (Setecentos reais).

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

EXTRATO DO PROCESSO

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;
 PROTOCOLO Nº 6/2020; PROCESSO Nº 006/2020/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, II da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.33 – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia

Ficha 1180

Fonte 103000

Valor Global Orçado: R\$ 4.912,00 (Quatro mil, novecentos e doze reais).

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PREVID

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 17 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06 e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gás GLP P-13, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa W.A. TANIZAKI – ME inscrita no CNPJ nº 31.531.568/0001-62 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 700,00 (Setecentos reais).

Dourados/MS, 18 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 17 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020/PREVID

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06 e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o processo de Dispensa de Licitação supracitado, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a empresa GRÁFICA E EDITORA DOURADOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 21.878.463/0001-20 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 4.912,00 (Quatro mil, novecentos e doze reais).

Dourados/MS, 18 de março de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
 Diretor Presidente

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

OXIGÊNIO MODELO COMÉRCIO DE GASES LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, localizada na Rua Tatsuo Suekane nº 180 – bairro Parque dos Jequitibas, do Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.